

PROPOSTA N.º 11/2023

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.
- II. A ASTJDD- Associação Santa Teresa de Jesus - Dignidade e Desenvolvimento, tem sede na freguesia, na Praça Andrade Caminha, embora a sua intervenção mais direta se desenvolva no Bairro Municipal Telheiras Sul e Cooperativas 25 de Abril e Unidade do Povo, desde janeiro de 2018 (data em que foi constituída a Associação).
- III. O trabalho comunitário que a ASTJDD tem desenvolvido divide-se em diversas áreas, passando pelo trabalho com crianças e jovens, através do Espaço Aberto, da intervenção com jovens e adultos, através do Projeto Trabalhar-te e Oficina das Bolachas, bem como da implementação do Grupo Comunitário.
- IV. A ASTJDD é parceira da JFA desde a sua constituição, contudo, o trabalho conjunto com as fundadoras já é longo, pois estão ligadas à Congregação Companhia Santa Teresa de Jesus.
- V. Está integrada na Comissão Social de Freguesia de Alvalade e inscritas na Base de dados RAAFA.
- VI. No dia 19 de setembro de 2022, a ASTJDD endereçou um pedido de apoio financeiro no âmbito do RAAFA para comparticipação da atividade do Espaço Aberto, registado sob o n.º 42 e CRM 306/JFA/2023, com vista a assegurar a continuidade do Projeto Espaço Aberto para o ano de 2023;
- VII. O Espaço Aberto é um espaço que a ASTJDD desenvolve há anos e intervém com dois tipos de participantes: diretos (crianças e jovens) e indiretos (família, escola e comunidade).
- VIII. Nos últimos anos, este espaço tem sido financiado pelo Programa Bip-Zip da Câmara Municipal de Lisboa, tendo-se registado no último ano civil, por falta de financiamento, a dificuldade em segurar um quadro técnico que continue a desenvolver o projeto.

- IX. O Espaço Aberto tem como principal objetivo o acompanhamento de crianças e jovens, em situação de vulnerabilidade, a partir do 1º ciclo (entre os 6 e os 18 anos) numa lógica de prevenção, promoção do êxito escolar e promoção de competências imprescindíveis ao desenvolvimento pessoal, sócio emocional, familiar e comunitário.
- X. O projeto desenvolve-se em horário pós-escolar, de segunda a sexta-feira, adequando-se aos horários dos participantes e da equipa, assumindo atividades diversas, tais como Educação pela Arte, Atividades ao Ar Livre, Espiritualidade, Cidadania, Sala de Estudo, Informática, com dinâmicas que permitem promover competências diversas.
- XI. Desenvolve-se em dois espaços: Um espaço cedido pela Câmara Municipal no Bairro Municipal Telheiras Sul – Rua Frei Joaquim Sta. Rosa de Viterbo e no Salão das Cooperativas 25 de Abril e Unidade do Povo na Rua Mem de Sá. O projeto Selfie é dinamizado numa sala cedida pela Cooperativa de Habitações Económicas 25 de abril, CRL e pela Cooperativa Habitacional Económica Unidade do Povo, CRL (doravante, Cooperativas), no Bairro Fonsecas e Calçada e, surgiu com o objetivo de dar resposta à necessidade de ocupação e apoio ao estudo de crianças e jovens do bairro. Tem sido desenvolvido até aos dias de hoje, embora sofrendo algumas adaptações, decorrentes da necessidade da população-alvo.
- XII. O pedido de apoio económico realizado prevê a possibilidade de reforçarem a equipa com vista a um maior investimento na Capacitação e Acompanhamento individualizado das crianças e jovens do 1º, 2º e 3º ciclo, que, para além do acompanhamento individual de cada jovem, contempla reuniões com pais, reuniões de equipa, com a escola, bem como o desenvolvimento de ações na comunidade.
- XIII. De referir que o Espaço Aberto é uma referência para crianças e jovens, bem como educadores e instituições, albergando cerca de 30 a 40 crianças e jovens diariamente.
- XIV. O pedido de **apoio financeiro**, visa sobretudo o apoio para o funcionamento geral do Espaço Aberto para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, enquadrando despesas imprescindíveis como os recursos humanos afetos à atividade e as despesas gerais de manutenção do espaço com água, luz e telecomunicações. A proposta inicial do projeto enumerava mais atividades que estavam a decorrer aquando a apresentação do projeto, contudo, há serviços como o Projeto Trabalhar-te e a Oficina da Costura e das Bolachas que terminaram no final de dezembro. As oficinas ainda vão sendo

desenvolvidas por alguns moradores que integraram as mesas, mas são atividades pontuais integraram as mesmas e servindo a comunidade.

- XV. De salientar que o orçamento apresentado, tem um custo global que ronda os € 40987,00, tendo sido contempladas horas de trabalho voluntário, pois a Associação acolhe voluntários e estágios curriculares. Para a análise do apoio no âmbito do RAAFA, está a ser contemplado apenas o valor efetivo de despesa com recursos humanos e despesas gerais, sendo o orçamento apresentado no valor de € 14068,00.
- XVI. Paralelamente, a entidade solicitou pedido de apoio semelhante ao Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Lisboa, à semelhança de outros pedidos em anos anteriores, que não conseguiu financiamento, pelo que a JFA informou o Município através de parecer prévio que estava previsto a análise de atribuição de um apoio financeiro equivalente a 60% do valor global solicitado (conforme ofício em anexo).
- XVII. De salientar que, no Bairro FONSECAS e CALÇADA, há também o Projeto Selfie, dinamizado pela Associação Mussoc, que serve os mesmos propósitos, mas integra crianças e jovens de outras famílias, sendo habitual a JFA apoiar esta entidade.
- XVIII. Neste sentido, foi proposta a esta entidade um reajuste no orçamento apresentado para se poder analisar outras propostas de apoio para o mesmo bairro, procurando-se promover nos parceiros uma maior interação e complementaridade.
- XIX. Para a dinamização do projeto, propõe-se como indicadores a integrar no contrato programa as seguintes alíneas:
- a) Número de participantes no horário de apoio ao estudo;
 - b) Número de participantes nas atividades lúdico-pedagógicas;
 - c) Número de planos de acompanhamento individual;
 - d) Número de reuniões realizadas com pais/educadores e instituições;
 - e) Número de atividades realizadas com a comunidade;
 - f) Nº de reuniões do Grupo Comunitário;

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine:

- a) A atribuição à Associação Santa Teresa Jesus Dignidade e Desenvolvimento o **apoio financeiro** solicitado nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 3.º do RAAFA para, entre 01/01/2023 e 31/12/2023, para conduzir as atividades descritas no plano pedagógico do Espaço Aberto, no valor máximo de € 8.440,80 (oito mil quatrocentos e quarenta euros e oitenta cêntimos) pagas em três prestações, em harmonia com o previsto no n.º 2 do art.º 11.º do RAAFA, de acordo com o seguinte calendário:
- 1.ª prestação, no valor de € 5.064,48 (cinco mil e sessenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente a 60% do montante total do apoio, após a celebração do presente contrato-programa;
 - 2.ª prestação, no valor máximo de € 1.688,16 (mil e seiscentos e oitenta e oito euros e dezasseis cêntimos), correspondente a 20% do montante total do apoio, após a apresentação de relatório intercalar e a pagar a meio da implementação do Projeto.
 - 3.ª prestação, no valor máximo de € 1.688,16 (mil e seiscentos e oitenta e oito euros e dezasseis cêntimos), correspondente a 20% do montante total do apoio, após a apresentação do relatório final da realização do projeto e respetivos documentos justificativos das despesas orçamentadas, a que se deduzirá o montante das despesas orçamentadas e não realizadas.
- b) O apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.99.00, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor;

Lisboa, 23 de janeiro de 2023

A Vogal,

(Paula Carvalho)